



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### **ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2018 – 2º PERÍODO LEGISLATIVO- CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO.**

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 30 de agosto de 2018, referente ao 2º Período Legislativo de 2018.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e dezoito, sob a Presidência do Vereador Francisco Napolião Martins da Silva. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário, Adail Marques de Oliveira, que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores com exceções dos Vereadores Michel Soares de Mattos e Vantuil Marques Chiapini, e havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: Ata da Sessão anterior a qual colocada em discussão, sem que houvesse opinião divergente, foi votada e aprovada por unanimidade. **Correspondência Recebida:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos favorável ao **Projeto de Lei:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de motorista e cobrador, sem acúmulo de função, nos veículos de transporte coletivo no âmbito do Município de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências, de autoria do Vereador Gabriel Penin Garcia. **Ofício nº 299/2018:** do Exmº Senhor Prefeito Municipal encaminhando as cópias das notas fiscais emitidas pela Empresa MG Gráfica e Editora Ltda, referentes aos serviços de publicação de atos oficiais do Município de Bom Jardim – RJ, no exercício financeiro do ano de 2018. **Ofício nº 302/2018:** do Exmº Senhor Prefeito Municipal encaminhando relação dos beneficiários de unidades habitacionais do empreendimento, Bom Destino, Bom Jardim – RJ. **Convite:** da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim, convidando para a solenidade de abertura do Projeto JEPP (Jovens Empreendedores Primeiros Passos), a ser realizada no dia três de setembro do



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

ano em curso das nove às onze horas e trinta minutos, na Sede do Lions Clube de Bom Jardim (anexo ao Museu Fazenda Luiz Corrêa). **Correspondência Expedida:** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA:** **Ofício nº 243/2018:** Informando que a subdivisão administrativa do Município de Bom Jardim em distritos mantém-se inalterada ao Ilmº Senhor Chefe da Agência do IBGE, em Nova Friburgo - RJ. **Ofício nº 244/2018:** Remete matérias aprovadas pela Câmara Municipal (Indicações nº 089, 090 e 091/2018) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Em seguida, não havendo Vereadores inscritos para falar no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, havendo matéria a ser discutida e votada na presente Sessão. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente passou ao período determinado à **ORDEM DO DIA:** Sobre a Mesa o **Projeto de Lei:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de motorista e cobrador, sem acúmulo de função, nos veículos de transporte coletivo no âmbito do Município de Bom Jardim - RJ, e dá outras providências, de autoria do Vereador Gabriel Penin Garcia. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. **Palavra do Vereador Gabriel Penin Garcia:** Disse ao Senhor Presidente e demais colegas, que apresentou esse Projeto de Lei, que dispõe a obrigatoriedade da presença de motorista e cobrador sem acúmulo de função nos veículos de transporte coletivo, no âmbito do Município de Bom Jardim, porque este Vereador tem visto diversas cidades na região, na qual vem sendo feito esse acúmulo de função. Falou que o motorista do ônibus para, e fica cobrando a passagem, isso é uma coisa que além de gerar prestação de serviço público inadequado, porque a população acaba tendo que esperar, até que o coletivo encha de passageiros, e ao mesmo tempo a gente aproveita para beneficiar outra questão, que é a preservação do emprego da classe do cobrador, que está ficando extinta no nosso País, então, nesse momento de desequilíbrio econômico, proteger essa classe dos cobradores é muito importante, por isso, coloca esse Projeto visando o emprego, uma melhor prestação de serviço e segurança para os passageiros dos ônibus. Disse que se você tem um motorista que está focado em dar troco na hora em que está cobrando passagem, ele está perdendo a sua função que é de dirigir, pensando nesses bens jurídicos, que este Vereador apresentou esse Projeto de Lei, conta com apoio de todos. Colocada à matéria em votação foi à mesma aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser discutidas e votadas nesta Sessão, o Senhor Presidente passou para o período determinado às **Explicações Pessoais:** **Palavra da Vereadora Virgínia Lucia Freire de Almeida:** Disse que gostaria de deixar registrado aqui, que em tempo hábil chegou à lista com os nomes das pessoas beneficiadas dos apartamentos do prédio no Bairro Bom Destino, a qual havia pedido, relendo os nomes, constatou as denúncias que



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

recebe todos os dias, pois tem várias pessoas que ganharam o apartamento, não estão morando lá, gostaria de pedir providências com urgência, acredita que seja a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para rever essa situação, pelo nome das pessoas desta lista, viu que tem pelo menos umas quatro pessoas que não estão morando, não sabe se estão alugando, porque tem um prazo para alugar ou vender, mas estão deixando móveis lá dentro, de vezes enquanto aparece por lá, pessoas que não precisam deste apartamento, mesmo que tenha sofrido perda na catástrofe, porque tem gente que mora em casa própria, têm três, quatro casas de aluguel, tem gente que mora em Rio das Ostras e têm móveis dentro do apartamento, isso lhe deixa muito preocupada. Falou que foi o Subsecretário da Subsecretaria de Prevenção e Ratificação de Riscos e Desastres, por um acaso ou coincidência, ele é de Bom Jardim, Senhor Aurélio Vogas Barreto, quem enviou a lista para o Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social. Disse que a sua preocupação é com as pessoas que perderam, irá dar o exemplo de uma pessoa, que todos a conhecem, a qual tem o apelido de Suzana, ela morava na Barra de Santa Tereza, perdeu a casa e não foi contemplada, tem mais pessoas que esta Vereadora conhece, ah, fulano não ganhou porque não sofreu a catástrofe, mas tem gente que nem mora no apartamento e foi contemplado, e as pessoas que ganham salário mínimo ou está desempregada, está precisando de um lugar para morar, e não tem, gostaria que a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, revisse essa situação. Disse que quando as pessoas lhe abordam na rua, pois sua função de Vereadora é de fiscalizar todos os poderes, duas pessoas falaram com esta Vereadora, que as fraldas das Creches não estão valendo nada. Falou que a Vereadora SINTIA visitou a Creche por outro assunto, esta Vereadora também, que não tinha nada a ver com fraldas, mas as pessoas sabendo que visitou a Creche, lhe perguntam se teve acesso as fraldas, isso nem passou pela cabeça desta Vereadora, os pais estão tendo que deixar aproximadamente todos os dias cinco fraldas para uso, gostaria de saber se tem uma verba específica para material de Creche, porque muito preocupou a esta Vereadora, porque se tem verba para isso, porque os pais tem que ficar levando fralda? Se a fralda que está sendo usada é de péssima qualidade, em sua opinião, o responsável pelas compras, tem que rever essa situação. Disse que gostaria de fazer um apelo, pois esta Vereadora se sente no direito e no dever de falar, gostaria de fazer um apelo aos moradores de São Miguel, porque tem um cachorro que tem dono, e o mesmo em duas semanas já mordeu quatro pessoas em São Miguel, então, gostaria de deixar aqui registrado, que o dono do cachorro, por favor, o prenda, esta Vereadora falou aqui de um cachorro que estava mordendo as pessoas da rua por trás do Cemitério, ele também tinha dono, e mordida todo mundo que passava ali e



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

o dono prendeu o cachorro. Palavra do Vereador José Nilton Pereira Pinto: Disse a Vereadora Virgínia que só para complementar a sua fala em relação à falta de fraldas, não sabe o que está acontecendo, pois pediram a este Vereador doação de folha A4 para escola do Bem-Te-vi. Voltando a falar a Vereadora Virgínia Lucia Freire de Almeida: Disse que falou isso aqui há vinte dias, e ficou sabendo a respeito das fraldas, através dos pais dos alunos da Creche. Falou que em outras escolas também está faltando materiais, deu exemplo da Escola do Arraial de Santo Antônio, que os pais estão comprando material, inclusive, eles compraram até panela de pressão. Em seguida não havendo mais Vereadores inscritos para fazer uso da palavra em explicações pessoais, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão e marcou a próxima reunião para o dia 03 de setembro de 2018, às dezoito horas. Era o que tinha a relatar. Eu, Adail Marques de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 30 de agosto de 2018. *Espeias*

*Virgínia de Almeida*

*Adail Marques de Oliveira*  
*Presidente*  
*João*  
*Paulo*  
*M*  
*Lucia*